Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2015.

CIRCULAR 62/2015 - JURÍDICO

COMITÊ INDICA NOVOS NOMES DE JULGADORES PARA O CARF

O Comitê de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Conselheiros (CSC) do Conselho

Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) encaminhará ao Ministério da Fazenda novas

listas tríplices com nomes de candidatos ao cargo de conselheiro do órgão. Com a escolha e

a designação desses nomes pelo Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, restarão em aberto só

cinco vagas.

O Carf sofreu um esvaziamento, com inúmeros pedidos de exoneração, após a entrada em

vigor do Decreto nº 8.441, de 2015. A norma determinou que conselheiros representantes do

contribuinte não podem trabalhar no órgão e, ao mesmo tempo, advogar contra a Fazenda

Nacional. O decreto também instituiu uma remuneração de R\$ 1.872,50 por sessão, o que

pode totalizar um pagamento de R\$ 11.238,00 ao mês.

Os conselheiros já designados, titulares e suplentes, foram avaliados. Eles representarão o

Fisco ou os contribuintes no órgão. Segundo nota do Ministério da Fazenda, todos foram

escolhidos conforme os critérios previstos no novo regimento interno do Carf.

Como restaram vagas, os procedimentos de indicação, avaliação e seleção continuam em

curso. Para que o Carf possa voltar a julgar, porém, ainda é necessário que seja aprovado o

Projeto de Lei (PL) nº 3, em andamento na Câmara dos Deputados, que estipula a dotação

orçamentária necessária para remunerar os conselheiros.

CNS – Confederação Nacional de Saúde Hospitais, Estabelecimentos e Serviços SRTV/S, Quadra 701, Conjunto E, Edifício Palácio do Rádio I, Bloco 3, Nº 130,

Av. Rio Branco, 257 - Salas 1.506 à 1.515 - parte, Centro - Rio de Janeiro RJ CEP.: 20040-009 Tels.: 2544-8324 / 2544-8325

www.feherj.com.br feherj@feherj.com.br

FEHERJ – Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de

Saúde do Estado do Rio de Janeiro

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

De acordo com o projeto de lei, deverá ser incluído na Lei Orçamentária Anual (LOA) de

2015 o valor de R\$ 5,66 milhões. "A proposta justifica-se em face da necessidade da melhoria

estrutural do Carf e do aumento da eficiência e da transparência nos julgamentos dos

processos administrativos fiscais", diz a justificativa do PL, assinada pelo ministro do

Planejamento, Orçamento e Gestão, Nelson Henrique Barbosa Filho.

No texto, ele afirma ainda que "a presente proposta não implicará em acréscimos sobre as

dotações orçamentárias destinadas ao atendimento desse tipo de despesa em 2015 porque

seu impacto será suprido pela redução parcial do limite financeiro relativo à

Regulamentação de Gratificações de Qualificação, no valor de R\$ 278,48 milhões".

Em julho, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) do

Congresso Nacional aprovou, por unanimidade, o relatório do senador Acir Gurgacz (PDT-

RO) favorável ao projeto de lei, nos termos propostos pelo Poder Executivo, e contrário a

uma emenda apresentada.

Fonte: Jornal Valor Econômico

Atenciosamente,

Liliane Vellozo S. Rezende

Assessora Jurídica

Bernardo Safady Kaiuca

Coordenador Jurídico

CEP.: 20040-009 Tels.: 2544-8324 / 2544-8325 www.feherj.com.br feherj@feherj.com.br